

DECRETO Nº 504/2017

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o art. 24, inciso V e VII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

Considerando os Termos do Parecer Jurídico em manifestação favorável à Dispensa de Licitação.

Considerando a justificativa endossada no ofício nº Ofício SEMEC nº. 161/2017 e Termo de Referência anexo ao mesmo ofício.

Consideração ainda, que são itens indispensáveis para a merenda escolar do ensino fundamental, infantil, educação de jovens e adultos, bem como o apoio ao ensino médio.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Dispensável a Licitação para “Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender ao Programa Nacional De Alimentação Escolar, Ensino de Jovens e Adultos e Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Pará – IFPA” referente à Dispensa de Licitações nº 7/2017-00017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 04 de setembro de 2017.



PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL